



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
“Prazer em atender o Servidor Público Municipal”

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro – Cordeiro – RJ -.

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA N° 013/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.495/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os segurados que tenham interesse na devolução de descontos previdenciários na rubrica, **HORAS EXTRAORDINÁRIAS**, nas dependências do IPAMC, sito à Rua Abel Ventura de Moraes, nº 406, Centro, segunda a sexta das 11:30h às 17:30h, para receberem esclarecimentos quanto ao procedimento a ser adotado para recebimento dos respectivos valores.

Art. 2º - O atendimento será feito segundo tabela abaixo:

LETRA INICIAL (NOME)	DIA DA SEMANA
A-B-C-D-E	SEGUNDA
F-G-H-I	TERÇA
J-K	QUARTA
L-M	QUINTA
N ATÉ Z	SEXTA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 05 de Junho de 2014.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
PRESIDENTE DO IPAMC